



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 283, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Designa Servidora para atuar como responsável pela alimentação e acompanhamento junto ao SIT.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

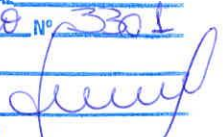
Art. 1.º Designar a Servidora **Patricia Maria Stein Leindecker**, portadora do RG n.º 9.xxx.xxx-6 SESP/PR e CPF n.º 010.xxx.xxx-48, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – E-mail: educacao@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela alimentação e acompanhamento dos dados do Termo de Cooperação a ser assinado entre o Município de Pato Bragado e a **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.287.189/0001-33, nos termos da lei Municipal n.º 1845/2024, junto ao sistema SIT (sistema informatizado de prestação de contas de transferências voluntárias).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 3301
de 27/03/25 FL. 
Visto